



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Planejamento e Trabalho

Lei N.º 995/2007
De: 02.07.2007

“Autoriza a conversão da concessão de uso em doação concedida através de contrato à Empresa SANTOS E MATIAS LTDA - ME, de uma área urbana e dá outras providências.”

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Autoriza o Município a conversão da concessão de uso em doação concedida através de contrato à Empresa SANTOS E MATIAS LTDA - ME, de uma área urbana denominada Setor Industrial II, Bairro Nova Vacaria, com área de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados) com benfeitorias efetuadas pela concessionária, com as confrontações constantes no memorial descritivo em anexo que fará parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único - Considerada as características do empreendimento a empresa deverá ter especial atenção para o aspecto visual evitando que os materiais depositados fiquem visíveis pela BR-174 e pelas empresas vizinhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 992/2007 de 20.06.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de julho de 2007.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-1519/2405 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@pmcomodoro.brte.com.br - Comodoro – MT.

Site: www.pmcomodoro.com.br

